

CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Proponente: GEORGE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 39.914.067/0001-77), representado por seu sócio George Loiola Olimpio de Melo (OAB-PI nº 5.742)

Encaminhamento à: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI

Ref.: Prestação de Serviços Advocatícios

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O escritório GEORGE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA oferece seus serviços de advocacia e consultoria jurídica, conforme abaixo exposto.

1. OBJETO: Prestação serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, no âmbito administrativo e judicial, perante a justiça estadual e federal, em primeira e segunda instância, e Tribunais de Contas, pelo período de (janeiro a dezembro de 2025), assim discriminados:

1.1 - Consultoria jurídica na análise e elaboração das Prestações de Contas;

1.2 - Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios;

1.3 - Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo;

1.4 - Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo;

1.5 - Consultoria Jurídica na área de pessoal;

1.6 - Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;

1.7 - Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal;

1.8 - Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outro, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais. Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

2. PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação.

3. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, bruto, correspondendo ao valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços serão prestados pelo escritório no município de Piracuruca – PI, área urbana, sendo disponibilizado advogado de forma presencial no Município. Caso haja necessidade de prestação de serviços em outra localidade as despesas de deslocamento, alimentação e estadia deverão ser custeadas pela Câmara, sempre respeitando a tabela de honorários advocatícios da OAB-PI.

5. EXPERIÊNCIA PROFICIONAL: O escritório é composto por advogado com ampla experiência de atuação no mercado nas áreas de necessidade de Câmaras Municipais, e com endereço profissional em Piracuruca e Teresina, no Estado do Piauí. No mais, segue currículo profissional. A presente proposta, de um modo geral, não dista a dos parâmetros do serviço oferecido e da margem de conhecimento no assunto pelo PROPONENTE, fazendo com que a possibilidade da contratação apenas venha corroborar ainda mais com o reconhecimento profissional declarado.

6. CURRÍCULO

Dados pessoais: George Loiola Olimpio de Melo, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG / CPF nº 859.042.103-10, residente de domiciliado na Rua Estácio de Sá, nº 187, Bairro Três Lagoas, Piracuruca – PI,

Cel.: (86) 98831-0017 ou (86) 99989-0017, e-mail: melo.advocacia@gmail.com.

Formação Acadêmica: Graduação no Curso de Bacharelado em **Direito**, pela Faculdade Santo Agostinho – FSA – ano de formação 2007-1. Com obtenção de Láurea Universitária em Honra ao Mérito; Graduação no Curso de Tecnologia em **Gestão Empresarial**, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPI – ano de formação 2003.

Pós-graduação: Especialização em **Advocacia Cível**, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP em convênio com Escola Superior de Advocacia Nacional – ESA Nacional, ano de conclusão 2023; Especialização em **Advocacia Trabalhista e Previdenciária**, pela Escola Superior da Advocacia do Maranhão – ESA-MA, ano de conclusão 2023; Especialização em **Direito Constitucional e Administrativo**, pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI em convênio com Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESA-PI, ano de conclusão 2021; Especialização em **Advocacia e Direito Eleitoral**, pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI em convênio com Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESA-PI, ano de conclusão 2016.

Cursos e Aperfeiçoamentos: **Curso de Formação de Pregoeiros**. Instituto Certame. Período de 25 a 27 de novembro de 2014; **Curso Licitações e Contratos Administrativos**. Instituto Certame. Período de 24 a 25 de novembro de 2014; **6º Congresso de Ciências Políticas e Direito Eleitoral do Piauí**. Período de 18 a 20 de maio de 2016.

Experiências profissionais: **Advogado**. Advogo desde janeiro de 2008, atuando em diversos ramos do direito, em escritório próprio (GEORGE MELO – Advocacia & Consultoria), com sede em Piracuruca – PI e escritório local em Teresina – PI; **Advogado** da empresa L.V.N. DE MORAIS (CASA MORAIS), CNPJ: 10.765.043/0001-11, no período de 2016 a 2024, atuando como advogado/consultor jurídico na área trabalhista, empresarial e contratos; **Advogado** da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, no período de 2019 a 2020; **Advogado** da empresa COLETA – SERVIÇOS E GESTÃO AMBIENTAL URBANO, CNPJ: 12.290.399/0001-71, no período de 2014 a 2019, atuando como advogado/consultor jurídico na área trabalhista, licitações, e contratos administrativos; **Advogado** da empresa THM – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E TRANSPORTE, CNPJ: 09.521.974/0001-95, no período de 2012 a 2018, atuando como advogado/consultor jurídico na área trabalhista, licitações, e contratos administrativos; dentre outros.

Áreas de atuação: Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 5.742, Presidente da OAB na subseção de Piracuruca – PI, com atuação no Direito Público Municipal, Direito Administrativo, Direito Eleitoral, Direito do Trabalho, Direito Civil e Direito do Consumidor.

Piracuruca – PI, 02 de janeiro de 2025.

GEORGE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 39.914.067/0001-77
George Loiola Olimpio de Melo
OAB-PI nº 5.742
CPF nº 859.042.103-10

